

EDITAL Nº
33/2023

ALIENAÇÃO DE AZEITONA MUNICIPAL

AVISO DE HASTA PÚBLICA

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos do artigo 35º e 56º da Lei 75/2013, de 18 de Setembro, em conjugação com o artigo 3º do Regulamento de Alienação de Produtos Municipais, aprovado pela Câmara Municipal em 21/10/2013, e pela Assembleia Municipal em 29/11/2013, nos termos da alínea cc) artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do meu despacho de **02/08/2023**, que **se encontra aberto procedimento para alienação da azeitona municipal, por hasta pública**, existente em vários locais, adiante identificados, sendo o preço base de licitação o indicado na tabela:

LOCAL:	PREÇO BASE DE LICITAÇÃO:
1. Envolvente Jardim do Castelo e Outeiro S. Pedro + Oliveiras existentes em área de cedência do loteamento “Urbanização Tapada José de Jesus”	15€ + IVA
2. Olival junto ao Lidl e GNR	15€ + IVA
3. Parque Urbano de S. Lourenço + Quinta dos Pinheiros;	30€ + IVA
4. Quinta da Arca d’Água (oliveiras situadas fora do perímetro das hortas comunitárias) + Urbanização da Quinta do Condoal;	35€ + IVA
5. Terreno junto à TRM (Zona Industrial Norte) + Olival junto ao Arquivo Municipal Eduardo Campos;	20€ + IVA
6. Barreiras do Tejo - Terreno junto à Pousada da Juventude + terrenos municipais em frente ao Hospital, delimitados a norte pela Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa e a Sul pela Avenida Rainha D. Leonor + terreno junto à antiga Escola EB Raúl Figueiredo (nascente e poente);	30€ + IVA
7. Aldeia do Mato – terreno do lado esquerdo na estrada a caminho do Bairro Fundeiro;	5€ + IVA
8. Aquapolis Sul (terreno junto à fonte dos Touros)	5€ + IVA

Nota: As plantas referentes aos locais identificados encontram-se em anexo ao presente edital.

A alienação é realizada de acordo com as seguintes condições:

- 1 - O ato público terá lugar no próximo dia **12 de setembro de 2023**, pelas **10h30m**, no **Estaleiro Municipal**, sito Via Industrial 1, na zona industrial de Abrantes;
- 2 - Apenas serão admitidos participantes que se inscrevam até às **16h00 do dia 11 de setembro de 2023**. A inscrição é realizada mediante a entrega de requerimento próprio (também disponível no site) no Atendimento e Licenciamento Geral da Câmara Municipal de Abrantes, na Praça Raimundo Soares, ou enviado por correio, sob registo, desde que a inscrição dê entrada dentro do prazo mencionado;
- 3 - A adjudicação é feita a quem licitar o preço mais elevado, sendo admitidos lances mínimos de 5€ + IVA;
- 4 - O pagamento total deverá ser realizado no dia seguinte à comunicação da decisão de alienação, no serviço de atendimento e licenciamento da Câmara Municipal de Abrantes;
- 5 - O Município de Abrantes reserva-se no direito de acompanhar e fiscalizar os trabalhos, a fim de garantir a preservação das árvores, pelo que o adjudicatário deverá indicar data e hora de início da ação, com uma antecedência mínima de 24H;
- 6 - A apanha de azeitona deve ser efetuada sem corte de ramos que prejudiquem o normal desenvolvimento das oliveiras e/ou a sua capacidade produtiva;
- 7 - Os ramos para os quais se verifique necessidade de corte devem ser removidos do local, sendo encaminhados para destino apropriado;

- 8 – Após a atribuição, e antes da apanha da azeitona, será efetuada uma visita aos locais, na qual se definirá quais as oliveiras a serem limpas pelo adjudicatário;
- 9 – Todos os encargos inerentes ao processo da apanha e transporte da azeitona são da responsabilidade do adjudicatário;
- 10 – É da responsabilidade do adjudicatário a tomada de todas as medidas de segurança necessárias às operações a efetuar;
- 11 – O adjudicatário será responsabilizado por eventuais danos provocados;
- 12 - No caso de incumprimento, os trabalhos são imediatamente suspensos e não será devolvido o montante já pago, ficando o adjudicatário impedido de se candidatar à alienação de produtos municipais durante os dois anos subsequentes;
- 13 – No final, **é obrigatória** a comunicação aos serviços municipais, para fins estatísticos, da quantidade de azeitona apanhada em cada olival, via e-mail para o endereço “espacosverdeseambiente@cm-abrantes.pt”;
- 14 – Eventuais pedidos relativos a locais não mencionados no presente edital, poderão ser alvo de atribuição, com a observância de idênticas condições às expressas no mesmo, com as devidas adaptações, e serão decididos caso a caso, pelo município;
- 15 - Todos os esclarecimentos necessários são prestados pela Divisão do Ambiente, por escrito, pelo que deverão ser solicitados via e-mail para o endereço “espacosverdeseambiente@cm-abrantes.pt” ou alternativamente solicitados diretamente no Atendimento e Licenciamento Geral do Município de Abrantes, na Praça Raimundo Soares, igualmente por escrito;
- 16 – As dúvidas relacionadas com a delimitação de terrenos municipais serão esclarecidas mediante visita ao local em data a acordar, caso se verifique necessária.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, aos 02 de agosto de 2023

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal